



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 6 de novembro de 2019.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 3082 / 2019.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) ALINE LIRA RIBEIRO, matrícula 10443202, Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC Nº 028/09, por um período de 30 (Trinta) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de 4 de novembro de 2019 à 3 de dezembro de 2019 devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.


JULIANY GOMES CASSIANO DA SILVA
Gerente de Perícia
IPC - Matrícula: 13609

Em: 6 de novembro de 2019